EDITAL NITE/PROPP 01/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE INOVAÇÃO DA UFOP

O Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (NITE) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) torna público que estarão abertas no período de 08 a 11 de outubro de 2019, as inscrições para seleção de bolsista graduado em Farmácia, Biologia e áreas afins, para atuar como Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – BDCTI – V:

1. Dos objetivos Gerais

Selecionar bolsista para atuar na Implementação da Política de Inovação da UFOP, conforme Resolução CUNI 2174, conforme Projeto FAPEMIG ACN-00187/17.

2. Das atividades a serem desenvolvidas

O candidato aprovado deverá atuar no auxílio a buscas de anterioridade, redação de patentes, mapeamento de tecnologias, expertises e capacidade do parque laboratorial da UFOP.

3. Dos pré-requisitos gerais

I. Ser graduado em Farmácia, Biologia ou áreas afins;
II. Não possuir outra modalidade de bolsa;
III. Não manter vínculo laboral de qualquer na natureza;
IV. Ter disponibilidade de 40 horas semanais;
V. Não estar afastado por qualquer tipo de mobilidade acadêmica, inclusive intercâmbio ou matrícula trancada.

4. Das vagas e do perfil dos candidatos

Será oferecida 01 vaga.

5. Do valor da bolsa e carga horária

5.1. A bolsa será de R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais;
5.2. O bolsista selecionado deverá desempenhar 40 horas semanais de atividades;
5.3. A bolsa terá duração de 6 (seis) meses.

6. Das inscrições

6.1. As inscrições para a Seleção de bolsistas para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) estarão abertas no período de 08 a 11 de outubro de 2019, até as 23h59 e deverão ser exclusivamente pelo formulário de inscrição disponível no link abaixo (necessário efetuar login no Google):
https://forms.gle/DajFqQxRtqmyfooa7

6.2. Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato **pdf**:

I. Curriculum vitae;
II. Comprovante de Graduação;
III. Histórico escolar;

6.2. A inscrição do aluno implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital;

6.3. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital;

6.4. O NITE não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. Da seleção

7.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I. Análise de curriculum vitae do candidato, no valor de 15 pontos;
II. Análise do histórico escolar do estudante, no valor de 10 pontos;
III. Entrevista, no valor de 5 pontos;

7.2. O resultado final de avaliação do candidato consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita;

7.3. A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao critério maior pontuação;

7.4. Será formado cadastro de reservas para assumirem vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação;

7.5. Será eliminado o candidato que na soma dos resultados obtiver nota inferior a 18 (dezoito pontos).

8. Do cronograma

08/10/2019	Divulgação do edital
08 a 11/10/2019	Período de inscrições
16/10/2019	Homologação das inscrições
17/10/2019	Divulgação do cronograma das entrevistas
23/10/2019	Divulgação do resultado final
24 e 25/10/2019	Período de interposição de recursos
28/10/2019	Análise dos recursos
30/10/2019	Divulgação do resultado da análise de recursos
31/10/2019	Homologação dos resultados

9. Das Disposições Finais

9.1. Este edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final;

9.2. Os candidatos terão o prazo de 24 horas para interpor recurso a partir da divulgação do resultado;

9.3. Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo – NITE.

Ouro Preto, 07 de outubro de 2019.

Profa. Renata Guerra de Sá Cota
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadora Institucional do NITE